

MATRÍCULA

44.985

FICHA

01

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade de Rio Claro, constituído de parte do lote n.º 33, da quadra 52, do loteamento denominado Jardim Novo I, localizado com frente para a Rua 16-JN, entre as Avenidas 01-JN e 03-JN, na quadra completada pela Rua 15-JN, medindo 5,00 metros de frente, face a Rua 16-JN; igual medida na face dos fundos, onde confronta com o lote n.º 08; por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando à direita de quem de frente olha o imóvel, com a outra parte do lote n.º 33 e à esquerda com o lote n.º 34, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: N.º 03.22.003.0436.001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO CLARO, com sede na Rua 03, n.º 945, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME. sob n.º 45.774.064/0001-88.

REGISTRO ANTERIOR: R.5-35.217 (Livro 2 - Registro Geral) feito em 19 de março de 2.001, deste Registro Imobiliário.

Rio Claro, 02 de outubro de 2.002

O Escrevente Autorizado: (Oswaldo Ferreira da Silva).

O Oficial: (José Gentil Cibien Filho).

R.1-44.985.- Rio Claro, 10 de fevereiro de 2.006.

- VENDA E COMPRA -

Por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966 (Contrato n.º 8.0341.5839772-8), datado de Rio Claro-SP, 07 de outubro de 2.005, assinado pelas partes e por duas testemunhas, o proprietário, **MUNICÍPIO DE RIO CLARO (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO)**, representado pelo Prefeito Municipal, Dermeval da Fonseca Nevoeiro Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.582.643-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 027.556.618-87, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pela Lei n.º 3.578/05, de 06/10/2005, vendeu o imóvel desta matrícula a **ADRIANA APARECIDA DA CRUZ**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 35.967.144-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 317.731.408-09, residente e domiciliada na Rua 20, n.º 405, Jardim Nova Rio Claro, nesta cidade, pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), que será pago com financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME. sob n.º 00.360.305/0001-04, legalmente representada, com recursos originários do FGTS, segundo a norma regulamentadora HH SUHAB/GECRI-002136, sendo o valor da operação de R\$12.579,65, correspondente ao somatório dos valores relativos ao financiamento, dos quais R\$2.204,71 são destinados ao pagamento de parte do terreno e R\$9.579,65 destinados ao financiamento de construção de imóvel residencial em empreendimento associativo, sendo o valor de R\$10.374,94 referentes aos recursos concedidos pelo FGTS como desconto, cujo financiamento foi feito pelo sistema de amortização constante - SAC, com prazo de construção de 08 meses e de amortização de 72 meses, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, sendo o valor do encargo mensal de R\$45,71, com vencimento inicial em 07/11/2005. A vendedora, **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**, comparece no instrumento também na qualidade de interveniente anuente e organizadora do empreendimento imobiliário onde será construída a unidade residencial, a qual ofereceu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, como garantia do financiamento,

(continua no verso)

MATRÍCULA


44.985

FICHA

01

VERSO

caução de depósitos; com as demais condições constantes do título. Em nome do Município de Rio Claro (Prefeitura Municipal), foram apresentadas Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob n.º 041372005-21029050, emitida em 11/10/2005 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (código de controle: D89C.95D9.622B.17F6), emitida em 13/01/2006, as quais se encontram arquivadas neste Registro Imobiliário, na pasta n.º 01/2006, fls. 07/08. (PROCOLO N.º 100.336).

O Escrevente Autorizado:  (Oswaldo Ferreira da Silva).

AV.2-44.985.- Rio Claro, 10 de setembro de 2.012.

- CONSTRUÇÃO -


Em atendimento ao requerimento subscrito pelo representante legal do Município de Rio Claro, firmado em 02 de agosto de 2.012, é feita a presente averbação para constar que sobre o terreno objeto desta matrícula foi edificado um **prédio residencial unifamiliar, com frente para a rua 16-JN nº 716, contendo a área construída de 44,84 m²**, o qual recebeu o Habite-se sob nº 384/2012, concedido pela Prefeitura Municipal de Rio Claro em 30/07/2012, de acordo com o projeto aprovado em 15/09/2006, sob processo nº 599/2006, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social (CND/INSS), tendo em vista que a obra se enquadra nas condições estabelecidas no artigo 30, inciso VIII, da Lei nº 8.212 de 24/07/1991, regulamentada pelo Decreto nº 3.048 de 06/05/1999, conforme se verifica da declaração contida no requerimento que deu ensejo a presente. Valor da construção (Fonte Sinduscon): R\$44.969,58. (Protocolo nº 140.062).

O Oficial Substituto:  (Luis Antonio Paulino).

AV.3-44.985.- Rio Claro, 08 de abril de 2024.

- PENHORA -

Nos termos da certidão de penhora publicada em 03 de abril de 2024, *sob Protocolo de Penhora Online: PH000508859, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>*, oriunda do 4º Ofício Cível desta comarca, passada nos autos de Execução Civil nº 00018678920198260510, tendo como exequente **AGNALDO H. DAS NEVES**, inscrita no CNPJ/MF. nº 11.488.291/0001-25, e como executados **JENIFER DIELE DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF. nº 450.461.728-52 e **ADRIANA APARECIDA DA CRUZ**, inscrita no CPF/MF. nº 317.731.408-09 (nomeada depositária), **procedo a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula**, levada a efeito em 08/08/2023 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no importe de R\$2.186,76. Averbação isenta de emolumentos e custas – Assistência Judiciária Gratuita. (Título protocolado sob nº 217.505, em 03 de abril de 2024).

O Escrevente Autorizado:  (Rodrigo Cesar Marolla).

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis